

Reunião da CIB – Estadual

22/07/14

PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E
INDICADORES - 2014



PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2014

1. Alterações quanto aos indicadores

- Resolução CIT no. 05, de 19/06/13



- Nota Técnica 70/DAI/SGEP/MS, de 20/06/14

Correto: 33 universais e 33 específicos = 66



PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2014

- Nota Técnica 70/DAI/SGEP/MS, de 20/06/14

Alterações : 44

- 43 fichas de qualificação ajustadas
- 01 exclusão

ATENÇÃO – indicadores obrigatórios
Universais alterados : 26
Destes, Pendentes: 03 (indicadores no. 7, 8 e 40)
Específicos: 17 + 01 excluído (indicador
no. 17)



**PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS E INDICADORES - 2014**

2. Alterações quanto ao acesso ao SISPACTO

O Ministério da Saúde está disponibilizando uma nova versão do Sistema SISPACTO para a inserção, validação e homologação da Pactuação de 2014.

endereço eletrônico

<http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto>

(usar o Google Chrome)



PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2014

2. Alterações quanto ao acesso ao SISPACTO

Para acessar a nova versão do Sistema SISPACTO, é necessário primeiro o cadastramento no Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso – SCPA, que substitui o SCPU.

<http://aplicacao.saude.gov.br/datasus-scpaweb-usuario/>

Dois (02) técnicos de cada município devem solicitar o acesso ao Sistema até o dia 1º./08/14, que será confirmado pela Regional de Saúde, ficando os mesmos responsáveis pelo lançamento e validação da pactuação.



PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2014

3. Fluxo da Pactuação

- a) discussão da situação de saúde e dos indicadores, nos municípios, com elaboração de proposta de pactuação municipal para o ano de 2014. Para os municípios que já elaboraram a Programação Anual de Saúde e a aprovaram no CMS, permanecem as metas já aprovadas **(REVER INDICADORES EM QUE AS ALTERAÇÕES DA NT 70/2014, MODIFICAM AS METAS)**;
- b) apresentação das propostas de pactuação municipal na Comissão Intergestores Regional, bem como discussão da pactuação Regional das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, e sua aprovação;
- c) aprovação da pactuação dos municípios pelos Conselhos Municipais de Saúde;
- d) formalização do processo de pactuação municipal das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, pelas Secretarias Municipais de Saúde, mediante registro e validação no SISPACTO;
- e) homologação pela respectiva SES/REGIONAIS DE SAÚDE;
- f) formalização do processo de pactuação regional das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, pelas Regionais de Saúde, mediante registro e validação no SISPACTO;
- g) homologação pela respectiva SES/Diretoria Geral/Núcleo de Gestão Estratégica e Núcleo de Descentralização do SUS.



***PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS E INDICADORES – 2014***

3. Prazo para homologação da PACTUAÇÃO MUNICIPAL

20 DE AGOSTO DE 2014

